



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão
Departamento de Planejamento Governamental

PPA | Plano Plurianual 2020-2023

Manual de Estruturação
de Programas

Junho de 2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação:

Plano Plurianual 2020-2023. Manual de Estruturação de Programas. / Rio Grande do Sul. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Departamento de Planejamento Governamental. Porto Alegre : Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, 2019.

24 p. : il.

1. Ciência Política. 2. Planejamento Governamental. 3. Plano Plurianual. 4. PPA.
I. Rio Grande do Sul. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Departamento de Planejamento Governamental. II. Título.

CDU 320

Bibliotecária responsável: Irma Carina Brum Macolmes – CRB 10/1393

Estado do Rio Grande do Sul

Eduardo Leite
Governador

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Leany Lemos
Secretária
Barão Mello da Silva
Secretário-Adjunto

Departamento de Planejamento Governamental

Antonio Paulo Cargnin
Diretor
Carla Giane Soares da Cunha
Diretora-Adjunta

Equipe de Elaboração e Organização

Ana Júlia Possamai
Ana Maria de Aveline Bertê
Antonio Paulo Cargnin
Aida Dressano da Silveira
Bruno de Oliveira Lemos
Carla Giane Soares da Cunha
Cesar Stallbaum Conceição
Fernanda Rodrigues Vargas
Gisele da Silva Ferreira
Irma Carina Brum Macolmes
Juliana Feliciati Hoffmann
Laurie Fofonka Cunha
Luciana da Silva Mieres
Marlise Margô Henrich
Paulo Victor Marocco Milanez
Rayssa Miczewski de Araújo
Rosanne Lipp João Heidrich
Sílvia Leticia Lorenzetti
Suzana Beatriz de Oliveira

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	2
2	TIPOS DE PROGRAMAS DO PPA 2020-2023	3
2.1	PROGRAMAS TEMÁTICOS.....	3
2.2	PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO.....	4
2.3	PROGRAMAS DE CRÉDITO.....	5
2.4	ENCARGOS ESPECIAIS	5
3	ESTRUTURA DOS PROGRAMAS DO PPA 2020 2023	6
3.1	PROGRAMA TEMÁTICO	6
3.2	AÇÃO PROGRAMÁTICA	11
3.3	INICIATIVAS	15
3.4	PRODUTOS.....	20
4	INTEGRAÇÃO DO PPA COM O ORÇAMENTO.....	22

1 INTRODUÇÃO

A etapa de elaboração de programas completa o processo de planejamento estratégico, organizando, na dimensão tático-operacional, o modo como o conjunto de secretarias e órgãos mobilizarão ações diversas para entregar as propostas de valor para a sociedade. Portanto, a estrutura do Plano Plurianual 2020-2023 deve refletir o processo de planejamento estratégico do Governo do Estado, de modo que os programas e as ações desenvolvidos no âmbito da Administração Estadual busquem os Objetivos Estratégicos estabelecidos, tendo em vista a Visão de Futuro traçada.

Dessa forma, pretende-se que o processo de elaboração, acompanhamento e avaliação dos programas e metas do PPA seja utilizado para retroalimentar e reavaliar a própria estratégia de Governo, se assim necessário.

A construção dos programas do PPA 2020-2023 partiu das agendas e das propostas de valor expressas na Base Estratégica, bem como das Estratégias de Implementação elaboradas. A partir dessas etapas é que se identificaram os temas que organizam os esforços governamentais.

Assim como as etapas anteriores, a elaboração dos programas do PPA 2020-2023 deve levar em conta normas legais e infralegais, planos setoriais e transversais adotados (nacionais e estaduais), planos de longo prazo e/ou agendas de desenvolvimento (*i.e.* RS 2030, Futuro RS), documentos de demandas da sociedade, bem como recursos (financeiros, humanos e políticos) disponíveis para viabilizar as propostas.

Na próxima seção serão apresentados os tipos de programas do PPA 2020-2023: Programas Temáticos; Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Programas de Crédito e Encargos Especiais.

A seguir, serão detalhados minuciosamente os atributos do Programa Temático, o qual organiza e expressa as medidas a serem adotadas pelo Governo para entregar resultados para a sociedade, conforme exposto no Marco Metodológico do PPA 2020-2023¹ e trabalhado no Sistema de Planejamento e Orçamento (SPO)².

¹RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Marco Metodológico do PPA 2020-2023. SEPLAG, 2019.

² O manual do SPO é disponibilizado em volume exclusivo.

2 TIPOS DE PROGRAMAS DO PPA 2020-2023

No PPA 2020-2023, serão adotados quatro tipos de programas: Programas Temáticos; Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Programas de Crédito; e Encargos Especiais. Os dois primeiros diferenciam-se entre si pelos beneficiários diretos de seus produtos ou serviços: se a sociedade ou o Estado.

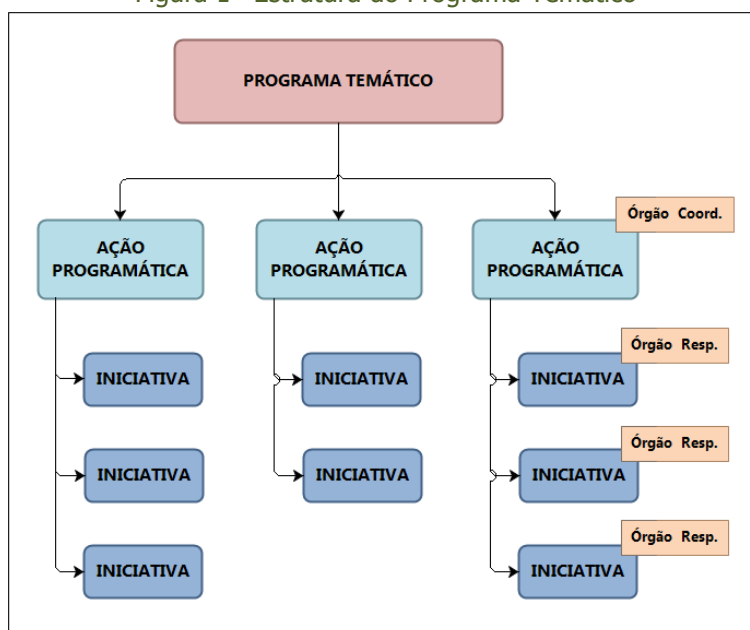
2.1 PROGRAMAS TEMÁTICOS

Programas de natureza **finalística**, que resultam **em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade**.

Consistem em conjunto articulado de esforços intersetoriais que buscam dar tratamento a situações-problema socialmente identificadas sob um escopo temático comum (setor, população-alvo, dimensão, etc.), reconhecidas e declaradas pelo Governo como objeto de política pública. Destinam-se a alterar, mudar ou aproveitar situações-problema em um horizonte de quatro anos, com vistas a materializar no longo prazo as propostas de valor perseguidas pelos Objetivos Estratégicos do Governo.

Possuem Ações Programáticas, Iniciativas e Produtos, bem como objetivos e resultados esperados mensurados por indicadores.

Figura 1 –Estrutura do Programa Temático



Fonte: RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Marco Metodológico do PPA 2020-2023. SEPLAG, 2019.

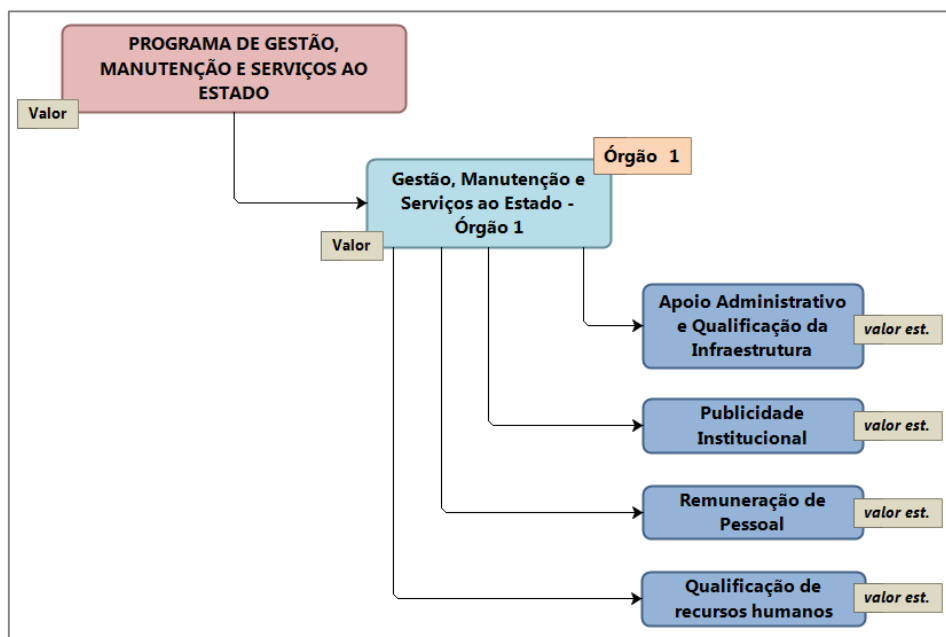
2.2 PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

Programa que produz **bens e serviços típicos de Estado e ofertados ao próprio Estado** (i.e. planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle de políticas públicas), incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos demais programas (i.e. remuneração de pessoal, cursos, campanhas, etc.).

Cada órgão terá uma Ação Programática própria dentro do Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, com os valores estimados para cada iniciativa previamente especificada, quais sejam: Apoio Administrativo e Qualificação da Infraestrutura; Publicidade Institucional; Remuneração de Pessoal; e Qualificação de Recursos Humanos. Dessa forma, busca-se conferir eficiência e transparência na aplicação desses recursos.

Esse Programa não possui objetivos explícitos, nem indicadores.

Figura 2 – Estrutura do Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado



Fonte: RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Marco Metodológico do PPA 2020-2023. SEPLAG, 2019.

2.3 PROGRAMAS DE CRÉDITO

Programas geridos pelas **instituições de crédito** do Estado. Possuem objetivos e metas físicas, caracterizadas pelo volume de crédito concedido, pelo número de operações realizadas e/ou pelo número de beneficiários dessas operações. No entanto, não contêm dados relativos às despesas previstas.

2.4 ENCARGOS ESPECIAIS

Programa de **natureza exclusivamente financeira**, registrado por meio de iniciativas padronizadas, quais sejam: Outros Encargos Especiais; Serviço da Dívida; e outras que forem necessárias. Não figuram na programação do PPA 2020-2023, sendo apenas considerados para fins de estabelecimento do cenário financeiro que orientará a fixação das metas dos demais programas.

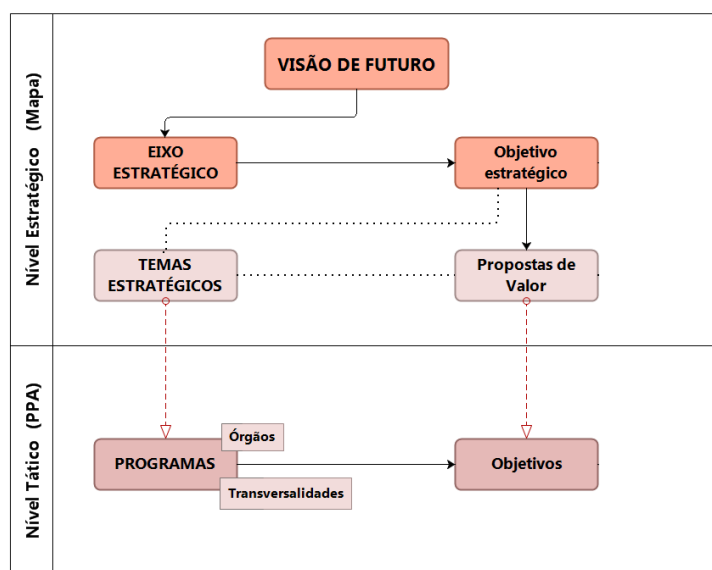
3 ESTRUTURA DOS PROGRAMAS DO PPA 2020 2023

A estrutura dos Programas do PPA 2020 2023 será apresentada em três grandes blocos de informações, a saber: Programa Temático, Ação Programática e Iniciativas.

3.1 PROGRAMA TEMÁTICO

Um Programa Temático visa dar tratamento a diferentes situações-problema que compartilham um foco temático comum, identificado a partir dos Objetivos Estratégicos traçados na Base Estratégica do Governo, conforme exposto na figura abaixo.

Figura 3 – Base Estratégica e a origem dos Programas Temáticos



Fonte: RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Marco Metodológico do PPA 2020-2023. SEPLAG, 2019.

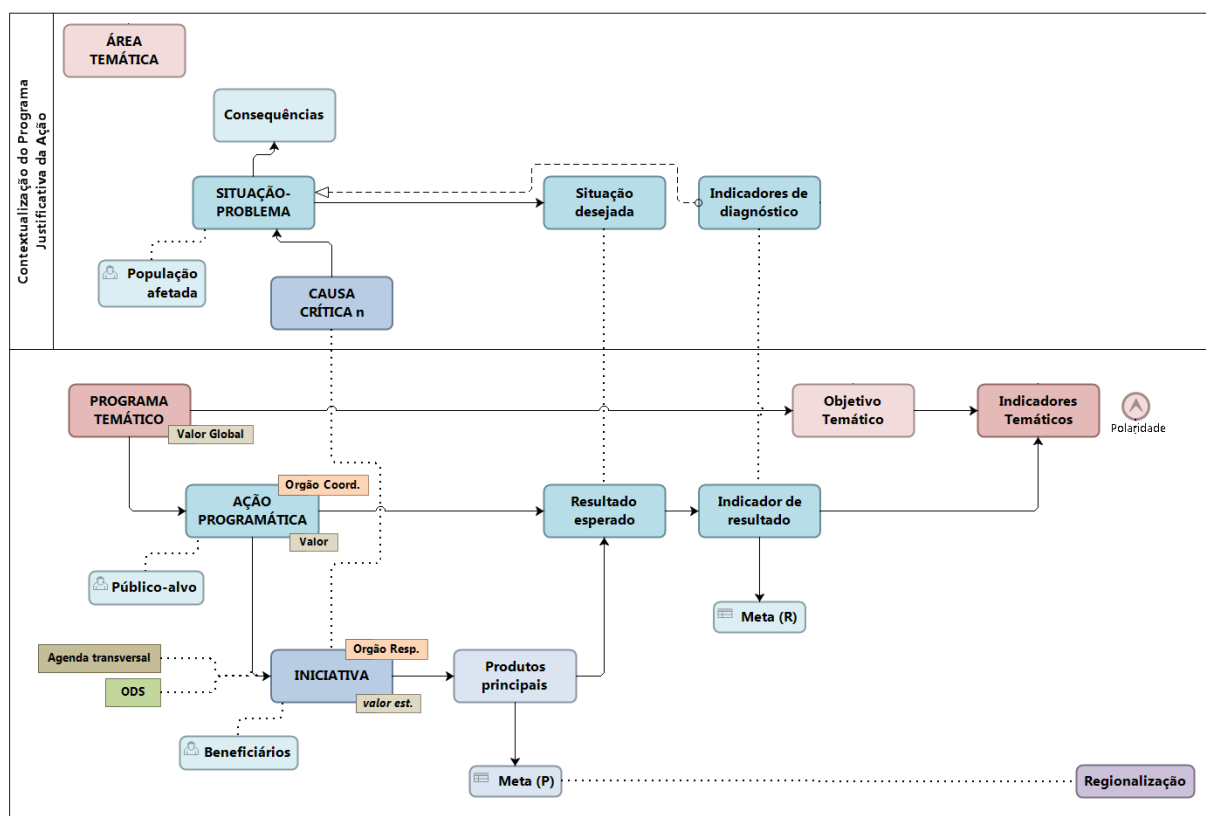
São Programas de natureza **finalística**, que resultam em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade. Consistem em conjunto articulado de esforços **intersetoriais**, buscam dar tratamento a situações-problema socialmente identificadas sob um escopo temático comum (setor, população-alvo, etc.), reconhecidas e declaradas pelo Governo como um problema de política pública.

Uma **situação-problema** consiste em uma situação negativa e/ou indesejável, identificada socialmente e reconhecida e declarada pelo Governo como objeto de tratamento ou intervenção. É indesejável por representar uma ameaça ou um perigo potencial de perda

de algo conquistado ou um obstáculo decorrente de demanda não satisfeita ou deficiente, produzindo consequências negativas sobre uma população. Alternativamente, consiste em uma oportunidade que se quer aproveitar para avançar no estágio de desenvolvimento de uma população. Ex.: fome, miséria, alagamentos, engarrafamentos, mudança tecnológica.

A figura abaixo sintetiza os principais elementos de um Programa Temático, apresentados a seguir.

Figura 4 – Relação entre elementos da situação-problema e os elementos do Programa Temático



Fonte: RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Marco Metodológico do PPA 2020-2023. SEPLAG, 2019.

Seguem abaixo os elementos do Programa Temático:

Elemento	Definição
Denominação do Programa	Informar palavra ou frase-síntese que comunique direta e claramente o tema e o(s) propósito(s) do programa. Não há restrição quanto ao uso de nomes-fantasia, desde que reflitam de forma sucinta o(s) propósito(s) que fundamenta(m) a existência do programa temático e de seu(s) objetivo(s). Ex.: Mais Cidadania

<p>Contextualização do Programa Temático</p>	<p>Descrever o contexto do Programa Temático, considerando sua articulação da área temática com a Base Estratégica, as situações-problema a receberem tratamento e a estratégia articulada para dar tratamento a elas, por meio de um conjunto de Ações Programáticas. Menção aos planos e às políticas setoriais e transversais atendidas. Indicação da existência de condicionantes favoráveis ou desfavoráveis à implementação do Programa.</p> <p>Ex.: A promoção da inclusão social e do espírito de cidadania na sociedade gaúcha parte do enfrentamento do persistente problema da fome que acomete família em situação de extrema pobreza, da vulnerabilidade de grupos sociais diversos (mulheres, idosos, LGBTs, etc.) e da (...). O Plano Estadual de 'x' e a Política de 'y' destacam as estratégias de 'a' e de 'b' para o enfrentamento dessas questões. Em consonância com tanto, o Programa Mais Cidadania articulará ações programáticas e iniciativas de 'n' secretarias.</p>
<p>Objetivo Temático</p>	<p>Informar o objetivo macro do Programa Temático, o qual visa materializar as propostas de valor perseguidas pelos Objetivos Estratégicos, tendo em vista alcançar o estágio de desenvolvimento socioeconômico definido na visão de futuro.</p> <p>O Objetivo Temático deverá ser iniciado sempre por um verbo no infinitivo.</p> <p>Ex.: Promover uma sociedade mais próspera, igualitária e participativa, por meio da geração de oportunidades, assegurando a inclusão social e o desenvolvimento humano dos cidadãos.</p>
<p>Vínculo com Orientação Estratégica</p>	<p>Selecionar o(s) Objetivo(s) Estratégico(s) do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com o(s) qual(is) o Programa contribui diretamente. São Objetivos Estratégicos do Governo, conforme definidos no Mapa Estratégico, conforme os quatro eixos de atuação:</p> <p>Estado Sustentável</p> <ul style="list-style-type: none"> – Buscar equilíbrio fiscal, otimizando os gastos e maximizando receitas – Aumentar a capacidade de investimento – Qualificar e incrementar a prestação de serviços, formando parcerias com o setor privado e o Terceiro Setor <p>Governança e Gestão</p> <ul style="list-style-type: none"> – Garantir o alinhamento estratégico entre todos os níveis do Governo – Aprimorar os mecanismos de transparência – Promover a articulação regional e a participação social – Valorizar e desenvolver o servidor público – Modernizar e desburocratizar os processos <p>Desenvolvimento Empreendedor</p> <ul style="list-style-type: none"> – Agilizar as soluções ao cidadão, por meio do Governo Digital – Fortalecer o desenvolvimento regional – Fomentar a nova economia e promover a inovação em setores tradicionais – Adequar o modelo tributário com foco na competitividade – Fomentar um ambiente de negócios mais ágil e simples – Reduzir custos logísticos e de transporte e melhorar a infraestrutura <p>Sociedade com Qualidade de Vida</p> <ul style="list-style-type: none"> – Aumentar a segurança e o combate ao crime – Qualificar o aprendizado para a nova economia – Promover a sustentabilidade ambiental – Promover a inclusão social e o espírito de cidadania – Prestar assistência à saúde, fortalecendo a promoção e a prevenção <p>Ex.: - Promover a inclusão social e o espírito de cidadania</p>

<p>Total Global (R\$)</p>	<p>Montante global de recursos financeiros (R\$) previstos para a implementação do conjunto de Ações Programáticas ao longo dos quatro anos seguintes. Permite visualizar e comparar o recurso alocado na temática <i>vis-à-vis</i> outras.</p> <p>Ex.: R\$ 15.000.000,00</p>
<p>Indicador(es) Temático(s)</p>	<p>Informar a(s) medida(s) que permite(m) retratar e mensurar a evolução quantitativa da(s) mudança(s) macro que se pretende provocar e/ou as propostas de valor que se pretende entregar para a sociedade.</p> <p>A(s) medida(s) deve(m) ser coerente(s) com o Objetivo Temático, sensível(eis) à contribuição das principais Ações Programáticas e apurável(eis) em tempo oportuno.</p> <p>É (são) geralmente apresentado(s) como relação ou taxa entre variáveis relevantes.</p> <p>Possui(em) os seguintes atributos:</p> <p>Denominação: nome original do indicador, conforme a fonte.</p> <p>Órgão Responsável (Acompanhamento): órgão responsável pela informação do indicador.</p> <p>Unidade de Medida: padrão escolhido para mensuração do indicador.</p> <p>Valor mais recente: valor da última aferição disponível do indicador, medido com a unidade de medida escolhida. Esse atributo refere-se ao índice apurado e obtido mais recentemente, que servirá de base para as avaliações do programa.</p> <p>Data da última apuração: data em que foi apurado o valor mais recente. Informar a data tão mais próximo possível à última divulgação oficial.</p> <p>Polaridade: comportamento esperado do indicador programático a partir da implementação do Programa Temático (positiva/negativa, crescimento/decrescimento, maior/menor, etc.).</p> <p>Fonte: é a instituição responsável pelo acompanhamento do indicador escolhido e pela apuração e divulgação periódica dos valores. A fonte pode ser uma instituição oficial ou privada, quando aceita pela sociedade por sua reconhecida credibilidade.</p> <p>Base Geográfica: é o nível de agregação geográfica da apuração do indicador, podendo ser municipal, estadual ou nacional, por exemplo.</p> <p>Periodicidade: é a frequência com que o indicador é apurado e divulgado pela fonte, podendo ser mensal, semestral ou anual, por exemplo.</p> <p>Forma ou Fórmula de Apuração: é a forma de obtenção do valor do indicador. Esse atributo pode ser informado por fórmula ou texto. Pode ser inserido uma URL para acessos completo da metodologia na internet.</p> <p>Ex.:</p> <p>Denominação: Indicador de Desenvolvimento Socioeconômico - RS</p> <p>Órgão Responsável (Acompanhamento): SEPLAG</p> <p>Unidade de Medida: índice</p> <p>Valor mais recente: 0,751</p> <p>Data da última apuração: 31/12/2015</p> <p>Polaridade: comportamento esperado do indicador programático a partir da implementação do Programa Temático (positiva/negativa, crescimento/decrescimento, maior/menor, etc.).</p>

	<p>Fonte: Fundação de Economia e Estatística (FEE/RS)</p> <p>Base Geográfica: estadual, municipal</p> <p>Periodicidade: anual</p> <p>Forma/Fórmula de Apuração: O Idese é um indicador-síntese que tem o propósito de mensurar o nível de desenvolvimento dos municípios do Rio Grande do Sul. O objetivo de sua divulgação é avaliar e acompanhar a evolução dos indicadores socioeconômicos dos municípios do Estado, bem como fornecer informações para o desenho de políticas públicas específicas, de acordo com as necessidades municipais. O Idese é composto por 12 indicadores, divididos em três blocos: Educação, Renda e Saúde. Ver: https://www.fee.rs.gov.br/indicadores/indice-de-desenvolvimento-socioeconomico/metodologia/ .</p>
--	--

Atenção!

A construção dos programas do PPA 2020-2023 partirá das agendas e das propostas de valor expressas na **Base Estratégica** e deverá levar em conta as **normas** legais e infralegais, **planos setoriais** e **transversais** adotados (nacionais e estaduais), **planos de longo prazo** e/ou **agendas de desenvolvimento** (*i.e.* RS 2030, Futuro RS), documentos de **demandas da sociedade**, bem como os **recursos** (financeiros, humanos e políticos) disponíveis para viabilizar as propostas.

3.2 AÇÃO PROGRAMÁTICA

Cada situação-problema identificada sob o escopo do Programa Temático receberá tratamento por meio de **Ações Programáticas**. Uma Ação Programática consiste em um conjunto viável de Iniciativas, com o qual se pretende dar tratamento a uma **situação-problema** e, assim, provocar-lhes mudanças no sentido esperado, no médio e longo prazos (Figura 4). Seguem abaixo os elementos da Ação Programática.

Atenção! As Ações Programáticas devem ser construídas tendo por fundamento exclusivo o objetivo de produzir os resultados esperados sobre uma situação-problema identificada e não a semelhança/dessemelhança das atribuições das unidades responsáveis pela implementação das suas Iniciativas. Nesse sentido, o PPA 2020-2023 pauta-se pela transversalidade de seus temas, agendas e situações-problema, operada por meio de Programas Temáticos e Ações Programáticas intersetoriais.

Elemento	Definição
Denominação da Ação Programática	<p>Informar palavra ou frase-síntese que comunique direta e claramente a situação-problema a ser tratada e o(s) propósito(s) da ação programática.</p> <p>Ex.: Todos Contra a Fome</p>
Justificativa	<p>Identificar e caracterizar a situações-problema que receberá tratamento pela Ação Programática, descrevendo a razão pela qual a mesma será objeto de intervenção governamental. Sugere-se a utilização de indicadores de diagnóstico para retratar e caracterizar a situação-problema em comparação a outros lugares e/ou parâmetros de qualidade, exigência, etc. Além disso, cabe descrever e analisar seus efeitos (consequências) provocados não só sobre a população diretamente atingida, mas também para o conjunto da sociedade, alertando (se for o caso) para a tendência de agravamento dessas consequências, caso não haja intervenção governamental.</p> <p>Ex.: O problema da insegurança alimentar afeta 15,9% dos domicílios gaúchos, conforme dados do Suplemento da PNAD / IBGE (2013), com reflexos sobre a mortalidade infantil e sobre o rendimento escolar, produtividade, etc.</p>
Resultado Esperado	<p>Informar a situação almejada que se quer alcançar com a intervenção governamental. Descreve a realização da mudança, alteração ou superação da situação-problema que atinge uma população. Deve, portanto, sempre se reportar à situação-problema que está sendo tratada, relacionando as mudanças e/ou os benefícios esperados, que consistem na efetividade esperada com a implementação da Ação.</p> <p>O Resultado Esperado deverá ser iniciado sempre por um verbo no infinitivo. Deve ser descrito com concisão e precisão, sendo passível de ser mensurados por meio de indicadores.</p> <p>Ex.: Erradicar a fome de famílias gaúchas.</p>
Público-Alvo	<p>Identificar o recorte da população atingida pela situação-problema objeto de tratamento pela Ação Programática. Compreende os grupos sociais e/ou agentes</p>

	<p>ou setores econômicos afetados pela situação-problema, potencialmente elegíveis e diretamente beneficiados pelos resultados da Ação Programática.</p> <p>A unidade do público-alvo pode ser definida como famílias, empresas, trabalhadores de um setor, escolas, etc. de regiões ou contextos específicos.</p> <p>Atenção! Nenhuma ação pública é neutra. Portanto, a delimitação do público-alvo da Ação Programática é crucial. Equívocos nesse ponto ampliam as chances de efeitos indesejados nos incentivos dados a grupos sociais e/ou agentes ou setores econômicos, provocando distorções e alocação ineficiente de recursos já escassos. Ao definir o público-alvo, portanto, cabe refletir adequadamente a quem deve ser direcionada a Ação para que os seus efeitos tenham resultado mais direto e imediato. Por essa razão, a escala adotada na definição do público-alvo é de fundamental importância. Escalas muito amplas, por possuírem maior grau de complexidade e número de variáveis envolvidas, podem dificultar a identificação, hierarquização e gerenciamento das possíveis soluções. Por sua vez, uma escala muito restrita pode levar a relações de custo-benefício desfavoráveis à gestão, manutenção e gerenciamento da ação programática. Para facilitar essa decisão, cabe analisar adequadamente as incidências dos indicadores de diagnósticos apresentados na Justificativa, conforme diferentes rendas, regiões, gêneros, etc.</p> <p>Ex.: Famílias em situação de extrema pobreza com crianças subnutridas.</p>
<p>Vínculo com Orientação Estratégica</p>	<p>Selecionar o(s) Objetivo(s) Estratégico(s) do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com o(s) qual(is) a Ação Programática contribui diretamente.</p> <p>Selecionar pelo menos o Objetivo Estratégico já vinculado ao Programa Temático em que a Ação Programática está inserida.</p> <p>Ex.:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover a inclusão social e o espírito de cidadania - Qualificar o aprendizado para a nova economia
<p>Prioritária?</p>	<p>Selecionar se a Ação Programática foi acordada como prioritária para monitoramento intensivo da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGGE).</p> <p>Ex.: SIM.</p>
<p>Total da Ação (R\$)</p>	<p>Montante total de recursos financeiros (R\$) previstos para a implementação do conjunto de Iniciativas planejadas na Ação Programática, ao longo dos quatro anos seguintes.</p> <p>Permite visualizar e comparar o recurso alocado para dar tratamento a determinada situação-problema <i>vis-à-vis</i> outras.</p> <p>Ex.: R\$ 2.000.000,00.</p>
<p>Órgão Coordenador</p>	<p>Informar o Órgão que coordenará a Ação Programática.</p> <p>Ao Órgão Coordenador caberá uma articulação mínima das diferentes Iniciativas, atentando aos necessários mecanismos de gestão, bem como de coordenação delas e dos atores direta e indiretamente envolvidos e das organizações parceiras.</p> <p>Apenas uma Secretaria poderá ser coordenadora de Ação Programática.</p> <p>Ex.: Secretaria da Cidadania</p>

Indicador de Resultado

Informar a(s) medida(s) que permite(m) retratar e acompanhar a evolução quantitativa em direção à situação desejada (Resultado Esperado).

A(s) medida(s) deve(m) ser coerente(s) com o Resultado Esperado, sensível(eis) à contribuição das principais Iniciativas e apurável(eis) em tempo oportuno. Para fins de monitoramento e correção da Estratégia de Implementação da Ação Programática, os Indicadores de Resultado serão apurados, sempre que possível, semestralmente. Portanto, a periodicidade da atualização do indicador selecionado para retratar o resultado esperado deve ser verificada antes da sua utilização no PPA 2020-2023. Possui(em) os seguintes atributos:

Denominação: nome original do indicador, conforme a fonte.

Órgão Responsável (Acompanhamento): órgão responsável pela informação do indicador. Não é necessariamente o órgão que coordena a Ação Programática. Pode ser um órgão responsável por uma iniciativa.

Unidade de Medida: padrão escolhido para mensuração do indicador.

Valor mais recente: valor da última aferição disponível do indicador, medido com a unidade de medida escolhida. Esse atributo refere-se ao índice apurado e obtido mais recentemente, que servirá de base para as avaliações do programa.

Data da última apuração: data em que foi apurado o valor mais recente. Informar a data tão mais próximo possível à última divulgação oficial.

Valor desejado: valor que se pretende alcançar com a implementação da ação programática, dentro do período de quadro anos do PPA.

Fonte: é a instituição responsável pelo acompanhamento do indicador escolhido e pela apuração e divulgação periódica dos valores. A fonte pode ser uma instituição oficial ou privada, quando aceita pela sociedade por sua reconhecida credibilidade.

Base Geográfica: é o nível de agregação geográfica da apuração do indicador, podendo ser municipal, estadual ou nacional, por exemplo.

Periodicidade: é a frequência com que o indicador é apurado e divulgado pela fonte, podendo ser mensal, semestral ou anual, por exemplo.

Forma ou Fórmula de Apuração: é a forma de obtenção do valor do indicador. Esse atributo pode ser informado por fórmula ou texto. Pode ser inserido uma URL para acessos completo da metodologia na internet.

Ex.:

Denominação: Taxa de domicílios com situação de insegurança alimentar grave

Órgão Responsável (Acompanhamento): Secretaria de Cidadania

Unidade de Medida: percentual

Valor mais recente: 1,9

Data da última apuração: 2013

Valor desejado: 1,6

Fonte: IBGE

Base Geográfica: estadual

Periodicidade: anual

Forma/Fórmula de Apuração: Taxa calculada a partir de questionário com 14 perguntas sobre a situação alimentar vivenciada no domicílio nos últimos 90 dias que antecederam a entrevista. Atribuiu-se pontos às respostas de "Sim" e "Não". Da pontuação total, atribui-se uma classificação: segurança, insegurança leve, moderada, grave. A pontuação é maior quando o domicílio tem pelo menos um morador com menos de 18 anos de idade. <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv91984.pdf>



Atenção!

A avaliação do cenário fiscal, considerando as projeções de receitas e de despesas e a capacidade de captação e execução de recursos para investimento, é que definirá o escopo e a abrangência das Ações Programáticas a serem incorporadas e desenvolvidas nos Programas Temáticos. Cabe ponderar, além disso, a disponibilidade de recursos e de capacidades operacionais. Portanto, os Programas e suas Ações representam a forma de enfrentamento dos problemas e de aproveitamento das oportunidades permitidas pelos cenários fiscal e organizacional existentes e projetados para o horizonte de vigência do PPA (Ver "*Estratégias de Implementação*", Módulo 1).

3.3 INICIATIVAS

Cada situação-problema identificada sob o escopo do Programa Temático receberá tratamento por meio de Ações Programáticas, as quais reúnem diferentes Iniciativas. Iniciativas são processos que, combinando apropriadamente os recursos adequados, produzem **bens e serviços** com os quais se procura atacar as causas críticas de uma situação-problema (Figura 4). As Iniciativas podem ser tanto **projetos** com prazo e entrega definidos, quanto **atividades** de natureza contínua que entregam bens ou serviços públicos para o cidadão.

Uma **causa** de uma situação-problema é considerada **crítica** quando seu efeito conhecido sobre a situação-problema é maior e mais direto em relação às demais causas e quando o governo tem não só recurso e capacidade (real ou potencial) para ação prática, direta e efetiva, mas também legitimidade e oportunidade política para atuar sobre. Em outras palavras, são causas sobre as quais a intervenção governamental terá maior efeito para produzir a mudança esperada da situação-problema.

Atenção!

Diferentes situações-problema podem ter **causas críticas comuns**. Nesse caso, orienta-se **não replicar**(s) iniciativa(s) para atacar essa causa em diferentes Ações Programáticas, mas inseri-la apenas na Ação Programática em que essa causa tenha **relação mais próxima com a situação-problema** a ser tratada.

Por sua vez, uma **causa crítica** de uma situação-problema pode ser atacada por **uma ou mais Iniciativas**. Contudo, antes de criar várias Iniciativas do órgão no PPA 2020-2023, atente à natureza deste elemento. Uma Iniciativa pode requerer mais de um processo ou etapa para, ao fim, **produzir e entregar um bem ou serviço** para o cidadão, com o qual se pretende atacar a causa da situação-problema.

Portanto, ao planejar o tratamento que o órgão dará para atacar uma causa crítica, **evite fragmentar** a solução em várias pequenas Iniciativas que, na verdade, se tratam de **processos ou etapas** para a entrega desse bem ou serviço. Dessa forma, serão **destacados** no PPA 2020-2023 **somente as iniciativas e os produtos** da ação estatal que interessam do ponto de vista do cidadão (o bem ou o serviço, não os processos para entregá-lo).

Os processos e/ou as etapas intermediários necessários para a consecução dessa Iniciativa e a produção desse bem ou serviço, por sua vez, aparecerão na **Descrição da Iniciativa**, cabendo à gestão seu acompanhamento e monitoramento. *Ver Seção 3.4, Produtos.*

Ainda, uma **mesma causa** pode ser atacada por **Iniciativas de diferentes órgãos**. Nesse caso, as Iniciativas serão construídas **separadamente**, cada qual com o respectivo recurso alocado conforme disponibilidade do órgão responsável. Esse pode ser o caso de Iniciativas de Secretarias distintas ou de uma mesma Secretaria e uma vinculada. *Ver Seção 4, Integração do PPA com o Orçamento.*

Considerada a criticidade das causas da situação-problema, a seleção das Iniciativas a serem propostas deverá levar em conta, antes de mais nada, o conjunto existente de evidências que assegurem ou atestam sua efetividade. Além disso, deverá considerar os recursos e as capacidades das organizações envolvidas, bem como a existência de condicionantes ou fatores de contexto favoráveis ou desfavoráveis. Seguem abaixo os atributos das Iniciativas.

Atenção!

Iniciativas que ataquem causas relacionadas à **infraestrutura, informática, qualificação, administração**, etc. dos **próprios órgãos estaduais**, produzindo bens e serviços ofertados aos próprios **servidores estaduais** serão incluídas no **Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**.

Por exemplo, um curso de qualificação para um conjunto de servidores estaduais implementar uma nova política 'x' será orçado na Iniciativa padronizada "Qualificação de Recursos Humanos" da Ação Programática do órgão. Isso difere, porém, de um curso de qualificação ofertado para profissionais que não atuam no governo estadual como, por exemplo, profissionais de saúde dos municípios que atuam na Atenção Primária.

Cabe observar bem o que se trata de um bem ou um serviço para o cidadão e o que se trata de um processo ou etapa necessária para entregar, ao fim e ao cabo, um bem ou um serviço para o cidadão. Quando se tratam de etapas intermediárias, que serão planejadas, orçadas e executadas no nível da gestão estadual e, como tais, entrarão no Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

Em virtude disso, o órgão precisa prever adequadamente os recursos que serão necessários para implementar as Iniciativas propostas para os quatro anos de PPA.

Elemento	Definição
Título	<p>Palavra ou frase-síntese que comunique de maneira clara e concisa a medida para atacar a causa da situação-problema.</p> <p>A redação do título da iniciativa deve iniciar com substantivo indicador da iniciativa como, por exemplo, implantação de, apoio a, aperfeiçoamento de, entre outros.</p> <p>Ex.: Qualificação e Trabalho para a Geração de Renda.</p>
Órgão Responsável	<p>Órgão Responsável por gerir e implementar (direta ou indiretamente) a Iniciativa. Cada Iniciativa terá designado um Órgão Responsável (Secretaria ou vinculada).</p> <p>Em se tratando de ação de execução descentralizada, ou seja, aquela que é custeada pelo Estado e executada por terceiros, é o órgão responsável pelo repasse dos recursos para as entidades executoras. Esse órgão é o responsável, também, pelos resultados da Iniciativa.</p> <p>Ex.: Secretaria do Trabalho</p>
Situação	<p>Informar se a Iniciativa é nova ou está em andamento já.</p> <p>Ex.: Nova</p>
Descrição da Iniciativa	<p>Descrição sucinta da forma de execução da Iniciativa, tendo em vista entregar o bem ou o serviço para seus beneficiários. Expressando o que e como efetivamente será implementada a iniciativa. Ou seja, a forma concreta e objetiva com que se pretende atacar a causa crítica da situação-problema. Sintetiza, enfim, o plano de ação, a ser trabalhado no nível operacional (gestão).</p> <p>Na descrição, deve-se delimitar o âmbito da iniciativa, seu escopo, suas macroetapas, bem como as instituições parceiras, os recursos necessários e as suas formas de obtenção.</p> <p>Ex.: Oferta de curso profissionalizante para chefes de família da Metade Sul do Estado, por meio da Rede de Escolas Técnicas ABC. Identificação, seleção e contato com</p>

	<p>os chefes de família elegíveis realizada em parceria com os CRAS municipais. Concluído o curso, prevê-se a oferta de vagas de emprego e apoio para encaminhamento ao mercado de trabalho, em parceria com a organização DEF. Acompanhamento contínuo desses chefes e famílias em parceria com os CRAS municipais, por meio do sistema XYZ. Os recursos para financiar a realização dos cursos e a parceria na oferta de vagas de trabalho têm origem no Convênio 123, firmado com a União.</p>
Beneficiários	<p>Delimitação do público que recebe diretamente uma Iniciativa, de acordo com critérios de elegibilidade. Estabelece o foco apropriado da Iniciativa, considerando as chances de alcance dos resultados esperados.</p> <p>Atenção! A definição dos beneficiários é uma informação extremamente relevante, pois caracteriza o foco apropriado de Iniciativa, sendo fundamental para ampliar as chances de alcance dos resultados esperados. Para a delimitação do público beneficiário de uma Iniciativa importa estabelecer, de antemão, os <i>critérios de elegibilidade</i> (i.e. cinquenta escolas com as mais baixas notas na Prova Brasil), de modo que não sejam desperdiçados recursos, nem gerados incentivos indesejados para a sociedade. A explicitação dos critérios de elegibilidade revela, pois, o compromisso assumido na execução da medida, facilitando o seu monitoramento e a aferição de sua eficácia.</p> <p>Ex.: Chefes de famílias em situação de extrema pobreza e com crianças de 0 a 5 anos com subnutrição.</p>
Financiamento Envolvido	<p>Selecionar o financiamento envolvido para a implementação da Iniciativa, se houver.</p> <ul style="list-style-type: none"> - BIRD - BID - BNDES - Outro (Descreva). <p>Ex.: (Nada).</p>
Convênio	<p>Informar o convênio envolvido para a implementação da Iniciativa, se houver.</p> <ul style="list-style-type: none"> - União - Outro (Descreva). <p>Ex.: (Nada).</p>
Valor Estimado da Iniciativa (R\$)	<p>Informar montante de recursos financeiros (R\$) estimado para a implementação da Iniciativa planejada e a entrega dos produtos prometidos, ao longo dos quatro anos seguintes.</p> <p>Deve considerar o conjunto de recursos físicos e etapas intermediárias necessárias para entregar os produtos planejados. (Recursos aplicadas nos próprios órgãos estaduais, contudo, serão orçados no Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.)</p> <p>Ex.: R\$ 100.000,00</p>
Prioritária?	<p>Selecionar se a Iniciativa foi acordada como prioritária para monitoramento intensivo da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGGE).</p> <p>Ex.: NÃO.</p>
Vínculo com Agendas Transversais	<p>Selecionar a(s) Agenda(s) Transversal(is) para qual a iniciativa contribui diretamente, se houver.</p> <p>As Agendas constituem uma forma alternativa de organização das informações contidas no Plano Plurianual. Permite sistematizar e filtrar iniciativas que</p>

	<p>atendam públicos ou temas específicos, viabilizando outra perspectiva para seu acompanhamento.</p> <p>Agendas transversais incluídas no PPA 2020-2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Igualdade Racial, Comunidades Quilombolas e outros Povos e Comunidades Tradicionais - Criança e Adolescente. - Juventude - Pessoa com Deficiência - Pessoa Idosa - Políticas para as Mulheres - População em Situação de Rua - População LGBT - Povos Indígenas <p>Ex.:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criança e Adolescente. - População em Situação de Rua
<p>Vínculo com ODS(Objetivo do Desenvolvimento Sustentável)</p>	<p>Selecionar o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável para o qual a Iniciativa contribui diretamente, se houver.</p> <p>Os ODS consistem em um conjunto de 17 objetivos estabelecidos pelas Nações Unidas que o Brasil se comprometeu a perseguir no prazo de 2015 a 2030. São eles:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares. - Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável. - Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. - Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. - Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. - Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos. - Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos. - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos. - Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação. - Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. - Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis. - Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos. - Objetivo 14. Conservar e usar de modo sustentável os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável. - Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

	<ul style="list-style-type: none"> - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. - Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável. <p>Ex.:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares. - Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável. - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.
<p>Vínculo com Plano Estadual</p>	<p>Selecionar o(s) Plano(s) Estadual(is) para qual a iniciativa contribui diretamente, se houver. Planos atualmente identificados no Estado:</p> <p>Planos Setoriais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plano Estadual de Saúde 2016-2019 - Plano Estadual de Educação - Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Sul - Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Rio Grande do Sul 2015-2034 - Plano Estadual de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul - Plano Estadual de Logística de Transportes do Rio Grande do Sul <p>Planos Transversais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica 2016-2019 - Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Rio Grande do Sul 2018-2019 - Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Sul- 2018-2028 - Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e Eixos Operativos para o SINASE <p>Ex.: (Nada).</p>

3.4 PRODUTOS

No PPA 2020-2023, o produto de uma Iniciativa consiste no **bem** ou no **serviço ser ofertado diretamente** para os beneficiários da Iniciativa. Consiste na entrega final do processo de produção de uma Iniciativa. Os produtos não se tratam, portanto, dos processos ou etapas intermediárias de uma Iniciativa, mas da entrega final ao beneficiário – aquilo que a ele chega e por ela pode ser usufruído.

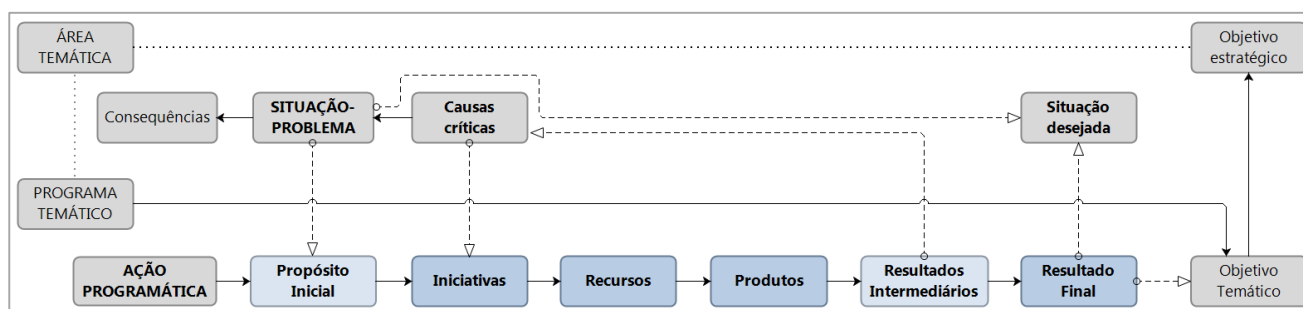
Um produto deve ser mensurável, monitorável e, sempre que possível, regionalizável. Também deve ser orçável e auditável. A cada Iniciativa corresponde um ou mais produtos principais. Esses produtos podem ter diferentes beneficiários.

Atenção!

Em virtude do prazo de quatro (4) anos do PPA, pode ocorrer que o bem ou serviço que se deseja entregar não esteja completo e em operação para entrega ao beneficiário. Neste caso, é possível identificar produtos como **entregar parciais** para o beneficiário. Esse é o caso, por exemplo, de bem ou serviço que dependem da realização de uma obra para abrigá-lo (ex.: a construção de um hospital antes de passar a prestar o serviço de internação hospitalar).

No médio e longo prazo, os produtos das Iniciativas visam produzir efeitos (resultados intermediários) sobre os conhecimentos, as habilidades, os comportamentos de seus beneficiários e, assim, provocar mudanças sobre as causas de uma situação-problema objeto de tratamento pela Ação Programática. A Figura abaixo apresenta essa relação.

Figura 5–Estrutura lógica de um Programa Temático: efeitos (resultados intermediários) dos produtos da iniciativa sobre a causa crítica da situação-problema



Fonte: RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Marco Metodológico do PPA 2020-2023. SEPLAG, 2019.

Seguem abaixo os atributos dos Produtos.

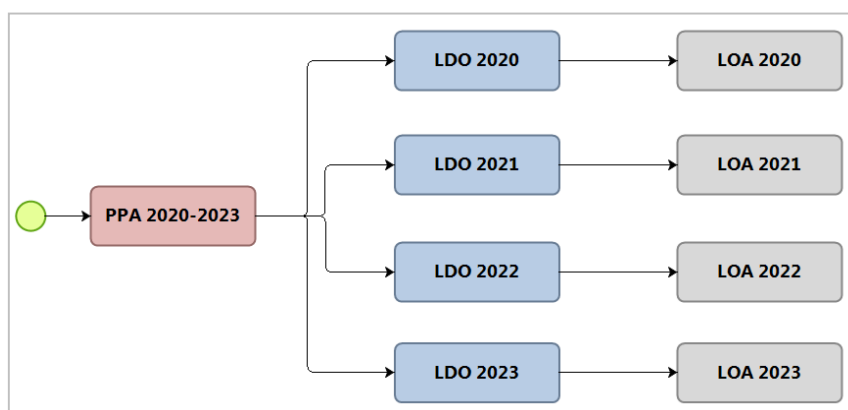
Denominação do Produto	<p>Informar frase-síntese que comunique de maneira clara e concisa o produto da iniciativa.</p> <p>O produto deve ser definido conforme recebido do ponto de vista do beneficiário, se for possível mensurá-lo e monitorá-lo desta forma. Caso contrário, informar pela ótica do bem ou serviço prestado.</p> <p>A redação do título do produto deve ser no particípio e no singular.</p> <p>Ex.: Chefe de família formado em curso de profissionalização.</p>
Unidade de Medida	<p>Selecionar o padrão selecionado para mensurar a produção do bem ou serviço.</p> <p>Ex.: Unidade.</p>
Prioritário?	<p>Selecionar se o Produto foi acordado como prioritário para monitoramento intensivo da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGGE).</p> <p>Ex.: NÃO.</p>
Valor mais recente	<p>Caso se trate de um produto que vem sendo entregue por uma iniciativa já existente, informar o valor (quantidade média) do produto efetivamente entregue no último quadriênio (2016-2019).</p> <p>Ex.: 1503 (chefes de família formados em curso de profissionalização)</p>
Data da última apuração	<p>Informar a data em que foi apurado o valor mais recente.</p> <p>Ex.: 03/05/2019.</p>
Método de Execução	<p>Selecionar o método de execução e entrega de fato do produto para o beneficiário: se será realizada de forma direta pelo próprio Estado, de forma descentralizada ou mista (Estado e outra organização).</p> <p>Quando descentralizada ou mista, informar ainda quem serão os responsáveis ou parceiros, concessionários, comissionados, etc. (município, organização da sociedade civil, etc.).</p> <p>Ex.: Descentralizada – em parceria com OSC.</p>
Meta Física	<p>Informar o valor desejado (quantidade) que se pretende entregar do produto, considerando cada ano do PPA e o período total de quatro anos.</p> <p>A meta deve ser específica e quantificável física e/ou financeiramente, além de ser o mais regionalizável possível.</p> <p>Ex.: 500 (2020), 1500 (2021), 1500 (2022), 1500 (2023), 5000 (2020-2023)</p>
Regionalização Escala de Regionalização	<p>Sinalizar a possibilidade de regionalização da meta do Produto conforme as regiões de planejamento.</p> <p>Para a regionalização, orienta-se analisar a manifestação da situação-problema e de suas causas no território, por meio de indicadores.</p> <p>Selecionar a escala dentre as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Região Funcional, – COREDE – Município – Não Regionalizado. <p>Ex.: COREDE</p>

4 INTEGRAÇÃO DO PPA COM O ORÇAMENTO

A Constituição Federal de 1988, no capítulo relativo ao orçamento público, instituiu os instrumentos formais de planejamento na Administração Pública, que são o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), estabelecendo um nexo entre o planejamento de médio prazo (PPA) e as programações de curto prazo expressas nas leis orçamentárias.

Conforme expresso na Constituição Federal e na Estadual, os orçamentos previstos na LDO e na LOA devem ser compatíveis com o PPA, estando nele inicialmente previstos. Fazendo uma simplificação, a LDO e a LOA são uma parte do PPA que será executada em cada ano respectivo. A Figura 5 traz essa representação.

Figura 6 – Integração entre PPA, LDO e LOA



Fonte: RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Marco Metodológico do PPA 2020-2023. SEPLAG, 2019.

O método de elaboração de programas apresentado neste documento traz implícita uma proposta de integração entre PPA e LOA. Em específico, toda **Iniciativa** conformada por uma atividade ou um projeto que implica em despesa orçamentária estará ligada a um ou mais **Instrumentos de Programação** (IPs) da LOA. Ambos, Iniciativas e Instrumentos de Programação, consistem em projetos ou atividades que visam à entrega de algum benefício ou serviço à população.

Portanto, para cada Iniciativa e respectivos produtos que impliquem previsão orçamentária específica, um ou mais Instrumentos de Programação (projetos, atividades ou encargos especiais) podem estar vinculados (Figura 6).

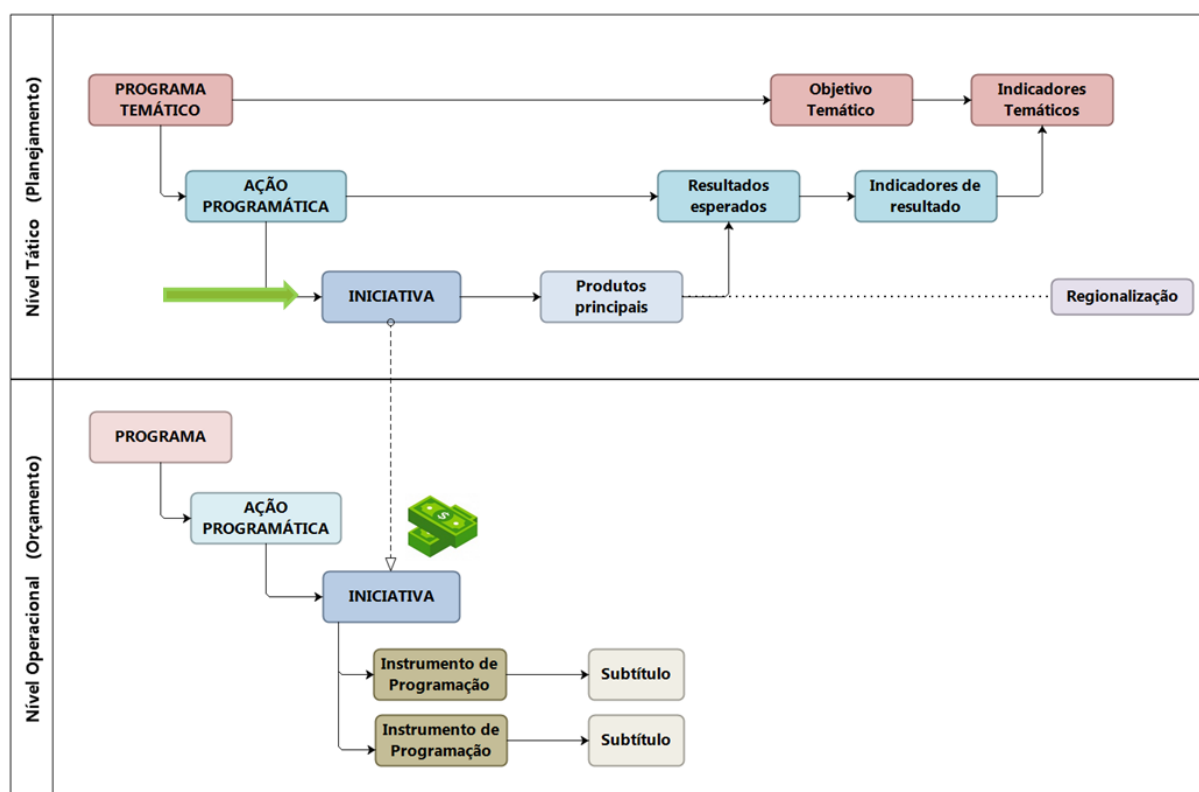
Para a execução do PPA, anualmente, as Iniciativas que serão executadas devem ter Instrumentos de Programação orçamentária a elas vinculados e constando da LOA a que se referem.

Atenção!

Atente à natureza do elemento Iniciativa. Iniciativas são processos que, combinando apropriadamente os recursos adequados, produzem bens e serviços com os quais se procura atacar as causas críticas de uma situação-problema. Uma Iniciativa pode requerer mais de um processo ou etapa para, ao fim, produzir e entregar o bem ou serviço para o cidadão. Portanto, ao planejar o tratamento que o órgão dará para atacar uma causa crítica, **evite fragmentar a solução em várias pequenas Iniciativas** que, na verdade, se tratam de processos ou etapas para a entrega desse bem ou serviço.

Tendo em vista que cada Iniciativa estará vinculada a um (ou mais) Instrumentos de Programação, esse cuidado evita que sejam propostas múltiplas pequenas Iniciativas, com a conseqüente **proliferação de Instrumentos de Programação**. Se muito fragmentados os IPs, mais difícil será o manejo e a execução desse orçamento, a implementação da Iniciativa e, ao fim, a entrega do bem ou serviço ao cidadão.

Figura 7 – Integração entre PPA e Orçamento



Fonte: RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Marco Metodológico do PPA 2020-2023. SEPLAG, 2019.

Atenção!

No PPA 2020-2023, poderão ser desenvolvidas **Iniciativas Não-Orçamentárias**, isto é, que não necessitam de alocação de recursos orçamentários para a sua execução. Nesse caso, o projeto ou a atividade pode até ser intersetorial e envolver diferentes órgãos, mas terá um único Órgão Responsável.

No caso de **projetos de grande envergadura**, que compreendem a entrega de uma série progressiva de produtos por diferentes órgãos e que implicam despesa orçamentária específica, recomenda-se a inclusão do projeto no PPA 2020-2023 como uma **Ação Programática** de um Programa Temático. Cada macroetapa do projeto comporá, assim, uma Iniciativa, com seu respectivo Órgão Responsável pela entrega do(s) produto(s).

Esse modo de integração entre Plano e orçamentos confere flexibilidade à execução das Iniciativas, uma vez que são orçadas (isto é, possuem Instrumentos de Programação orçamentária vinculados) apenas as que serão executadas no ano seguinte. Dessa forma, reduz-se a defasagem temporal entre PPA e LOA em termos financeiros, já que é possível a atualização anual dos valores dos Instrumentos de Programação vinculados às Iniciativas orçadas.



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão
Departamento de Planejamento Governamental